

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
PROCESSO SELETIVO 2019/1  
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO  
MODALIDADE EJA

### INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul, nos seguintes dias e horários:

- Dias 10 e 11 de janeiro de 2019, das 8h30min às 12h;
- Dia 14 de janeiro de 2019, das 13h30min às 17h;

**ATENÇÃO:** os candidatos aprovados pela reserva de vagas para peças com deficiência deverão apresentar CÓPIAS e ORIGINAIS do laudo médico, onde conste a Classificação Internacional de Doenças (CID). Caso existam exames complementares, apresentar, também, CÓPIAS e ORIGINAIS destes.

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os **originais, acompanhados de cópias simples**, dos seguintes documentos:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar\* e certificado de conclusão);  
*(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);*  
*\* Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.*
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). *NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral.* Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotografias 3x4cm recentes.**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (No caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento);
- **Título de Eleitor;**
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **"Termo de Autodeclaração"** preenchido, constante no Anexo I deste Edital. *(Para os candidatos classificados pela reserva de autodeclaração)*
- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. (***Para os candidatos classificados pela reserva para deficientes***)

**Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** implicará na **perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.**

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA  
ACESSO UNIVERSAL

1	Adelita Steinbach Lima de Azevedo
2	Adriana Santana Silveira Ayres Lemos
3	Ana Paula Querobim Nogueira
4	Ana Paula Vidor de Fraga
5	Andreza Beatriz Scoss
6	Bianca Cristine de Souza Quevedo
7	Claudia Rosangela de Soares de Freitas
8	Daiane Cristine Souto Rodrigues dos Santos
9	Daniel de Azevedo
10	Eliane da Gama Niegas
11	Fabiana Pacheco Tetzlaff
12	Fernanda Nayssinger Camboim
13	Grace Trindade de Oliveira
14	José Almiro Plats de Mello
15	Juliana Ferreira Garcia
16	Laís Silva Severo

17	Lisandra Ayres Silveira
18	Nedi Lemes da Silva
19	Paulo Roberto dos Passos
20	Rejane dos Santos Furquim
21	Rodrigo Delmar Teixeira
22	Roselangela Lima da Silva
23	Tanea Santos Querobim
24	Tatiane Rodrigues Bica de Melos
25	Viviane Santos dos Santos

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA  
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

1	Amanda de Carvalho Dorneles
2	Amanda Gomes da Silva
3	Ana Carolina Silveira de Mattos
4	Fabiano Lucian da Silva Aguiar
5	Guilherme Caetano Florence
6	Indiana Lenir Veloso
7	Janaina Carvalho Nobre
8	Jasmine Radicele Barbieri de Brito
9	Jéssica Pimentel Nunes
10	Josilaine Benetti Diniz
11	Lutiane Rochele Soares
12	Maria Angelica Orestes da Silveira
13	Marlon Adriano Quevedo Alexandre
14	Pâmela Stephanie Garcia
15	Paula de Moura dos Santos
16	Rafael Machado Baxista
17	Rosmari Pimentel Nunes
18	Sílvia Martins da Fonseca
19	Thiago Schauer
20	Wanderson Rodrigues da Costa

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA  
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA  
AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

1	Andressa Rosianne da Silva Alves
2	Antoni Filipe de Lima
3	Luana Gonçalves Gomes
4	Thiago da Silva Ferreira

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA  
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1	Ana Carolina Barth Braga
---	--------------------------

---

# Lista de suplentes

SUPLENTES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
ACESSO UNIVERSAL

1	Jean Anderson Coelho Messa*
2	Guilherme Pereira Machado*
3	Fabíola Chaves da Cruz*
4	Maria de Lourdes da Silva Cararo
5	Everson de Castro
6	Gabrielle da Silva
7	Candida de Moura Santos*
8	Camila Leal do Nascimento Pinto
9	Alex de Lima da Silveira

10	July Hellen Fonseca de Oliveira
11	Ketlyn Scarlett Bortoli Pereira
12	Matheus Moreira Silveira*
13	Deise Iara Rodrigues Chaves
14	Carina Lima Costa*
15	Ranulfo Nunes da Silva
16	Júlia Müller de Almeida
17	Francielle Santos Oliveira
18	Ingrid Caroline da Silva Leal
19	Raquel dos Santos Querobim
20	Eduarda Freitas Nardes
21	Laísa Camillo
22	Victória Alessandra Silva dos Passos*
23	Catiele Eduarda Roque da Costa
24	Andriele Luísa Borges de Medeiros da Silva
25	Suelen da Silva Fagundes Oliveira
26	Janis Gonçalves Godoy
27	Taiane de Andrade Chaves*
28	Matheus Cechinel*
29	Gabriele Silveira Valicheski
30	Kathleen Eduarda Porfírio Moreira

SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

1	Maria de Lourdes da Silva Cararo
2	Everson de Castro
3	Gabrielle da Silva
4	Camila Leal do Nascimento Pinto
5	Alex de Lima da Silveira
6	July Hellen Fonseca de Oliveira
7	Ketlyn Scarlett Bortoli Pereira
8	Deise Iara Rodrigues Chaves
9	Ranulfo Nunes da Silva

10	Júlia Müller de Almeida
11	Francielle Santos Oliveira
12	Ingrid Caroline da Silva Leal
13	Raquel dos Santos Querobim
14	Eduarda Freitas Nardes
15	Láisa Camillo
16	Catiele Eduarda Roque da Costa
17	Andriele Luísa Borges de Medeiros da Silva
18	Suelen da Silva Fagundes Oliveira
19	Janis Gonçalves Godoy
20	Gabriele Silveira Valicheski
21	Kathleen Eduarda Porfírio Moreira

ANEXO I

## TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº  
\_\_\_\_\_, autodeclaro-me:

PRETO

PARDO

INDÍGENA

para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Declarante